Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09/08/2016
Protocolo

INDICAÇÃO Nº, 785 DE /2016.

(Autor: Vereador Luiz Frare/ PDT)

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Luiz Frare/PDT, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para tome medidas cabíveis em relação ao corte indevido de arvores e o lixo espalhado em torno do córrego existente na Rua Plínio Salgado, Vila Tolentino divisa com Bairro Pioneiros Catarinense.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 08 de agosto de 2016.

Luiz Frare
Vereador PDT

Justificação

A presente indicação visa atender a reivindicação dos moradores daquela localidade tendo em vista o corte de arvores praticado indevidamente no local e a quantidade de lixo que vem sendo depositado no período da noite ao redor do córrego ali existente o que vem causando desconforto.

Pelo motivo exposto espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA